



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 115/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e o contido no Protocolo nº 62.188/2009, de 28-1-2009,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **29-1-2009**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2009, do servidor **RAUL JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Assistente-Secretário, (FC-5) do Gabinete do Desembargador João Leite de Arruda Alencar, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de **09 (nove)** dias para gozo no período de **05 a 13-3-2009**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 28 de janeiro de 2009.

❖ **Original assinado**

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente